



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº47/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que seja elaborado um Projeto de Lei que fiscalize os abrigos e lares de idosos.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária para que sejam fiscalizadas as instituições geriátricas em sua documentação, quadro de funcionários técnicos e especializados e condições de higiene e alimentação. Para que dessa forma, possamos garantir uma melhor qualidade de vida para os idosos que nelas habitam, visando que na grande maioria dos casos já estão debilitados e necessitam de uma boa infraestrutura diariamente.

Balneário Pinhal, 11 de julho de 2023.

Recebi em 13/07/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes

Vereador

Bancada PTB